



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais- Atividade 3**

*[Handwritten signatures and initials]*

### ATA Nº 3 DA REUNIÃO DO JÚRI

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezanove, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, carreira e categoria de Assistente Operacional – Setor Obras Municipais – Atividade 3, sendo aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de onze de julho de dois mil e dezanove e posteriormente retificado em reunião de Câmara.

O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, que substitui o Presidente por se encontrar em baixa médica;

2º Vogal Efetivo: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior.

1º Vogal Suplente: Vítor da Silva Mendes, Técnico Superior;

O júri não tendo, por parte dos candidatos excluídos, pronunciando-se durante o período de audiência prévia, passou para a nova fase do concurso.

Assim, a presente reunião teve por finalidade a apreciação da Avaliação Curricular (AC) previsto como método de seleção obrigatório no nº 16 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 13123/2019, de 19 de agosto.

Analisados e avaliados os documentos apresentados pelos candidatos de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.2 do aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 13123/2019, de 19 de agosto e tendo como base de valoração a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e os critérios que foram definidos da ata nº 1, o júri deliberou por unanimidade



**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais- Atividade 3**

proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Avaliação Curricular.

**Lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Avaliação Curricular**

<b>Nº de candidato</b>	<b>Nome</b>	<b>Avaliação Curricular</b>	<b>Observações</b>
1	Alexandre Miguel Lourenço Caeiro	12,100	
2	Carlos Manuel Pereira Soeiro Sobral	12,100	
3	Fábio Alexandre dos Santos Varela	12,900	
4	Marco José Prates Pinto	12,900	
5	Nelson Manuel Pedras Cristeta	15,300	
6	Nilton José Silva Dias Paredes	12,100	
7	Paulo Joaquim Luís de Jesus Vicente	12,100	
8	Rui Pedro Garcia Caeiro	12,100	
9	Sérgio de Sousa Varandas	12,100	
10	Sérgio Manuel Gandrita Garcia	12,900	
11	Sérgio Manuel Moita Arsénio	12,900	

Para cumprimento do estipulado no nº 3 do artigo 30º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados para a seguinte fase do procedimento concursal – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) para o dia 14 de Outubro de 2019 às 10 horas na sala de formação no edifício do Paços do Município de Mora, através de ofício registado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

#

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais- Atividade 3**

O júri decidiu ainda, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município - [www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

---

(António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo)

---

(João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior)

---

(Vítor da Silva Mendes, Técnico Superior)